



Processo Administrativo nº: 534/2026

Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Dispensa de Licitação nº 030/2026, tendo em vista a contratação de empresa no âmbito emergencial para fornecimento de medicamento para atender os pedidos de mandado judiciais durante o ano de 2026, através da Secretaria de Saúde de Santa Rita do Araguaia – GO.

DEMONSTRATIVO DE ANÁLISE

1 - INTRODUÇÃO:

Tal solicitação se justifica devido à necessidade de contratação de empresa no âmbito emergencial para fornecimento de medicamento para atender os pedidos de mandado judiciais durante o ano de 2026, através da Secretaria de Saúde de Santa Rita do Araguaia – GO, conforme Documento de Formalização de Demanda e também as especificações do Termo de Referência anexos ao presente processo, fundamentados pelo Art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 e IN 009/2023 do TCM/GO.

2. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor apresentado para a presente contratação tem como base a planilha estimativa, confeccionada pelo Departamento de Compras do município, através do mapa de cotações nº 397 de 03 de março de 2026, bem como o Aval do Parecer Jurídico e declaração de conformidade da pesquisa de preços e justificativas anexas ao presente processo administrativo, demonstrando os valores ofertados pelas empresas proponentes, que demonstra os valores totais para o fornecimento no ano de 2026.

Assim sendo, utilizando da estimativa elaborada pelo departamento acima mencionado, para o devido caso concreto, bem como, foi apresentado a documentação das empresas que ofertou os menores valores da contratação conforme abaixo.

PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 05.159.591/0001-68.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/2	MIRTAZAPINA 30 MG	TORRENT	330,00	UN	0,92	1,00
1/3	PRYSMA 3 MG- COMP	EUROFARMA	330,00	UN	3,65	3,65
1/4	MIRTAZAPINA 15 MG CPR	EMS	300,00	UN	0,61	1,02
1/5	QUET XR 50 MG	EUROFARNA	660,00	UN	4,80	4,80
1/8	COBAVITAL COMP	ABBOTT	300,00	UN	1,35	1,46
1/9	SUSTRATE 10 MG - COMP	DIVCOM	300,00	UN	0,62	0,62
1/11	PROMETAZINA INJ 50MG/2ML	HIPOLABOR	200,00	UN	3,38	3,38
1/13	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG/COMP	TORRENT	330,00	UN	0,36	0,36
1/14	DESOGESTREL 75MCG/ COMP	GERMED	308,00	UN	0,30	0,41
TOTAL VENCEDOR						6.553,58

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 28.418.133/0001-00.



LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG COMP	ZYDUS	4.980,00	UN	0,63	0,63
1/6	RISPERIDONA 1 MG COMP	GEOLAB	3.990,00	UN	0,13	0,27
1/7	DONEPEZILA 10MG COMP	GEOLAB	330,00	UN	0,80	1,06
1/10	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20MG/ML SOLUÇÃO 1ML INJ	HIPOFARMA	300,00	UN	1,00	1,00
1/12	ISOSSORBIDA 10 MG/ 1MI INJ	BIOLAB	50,00	UN	3,0162	7,07
TOTAL VENCEDOR						5.218,00

Conforme justificado, a proposta apresentada pela empresa e aceito pela autoridade competente, a referida contratação está dentro dos parâmetros utilizados e ainda se verifica pela documentação acostada aos autos, encontrando-se assim em conformidade com os trâmites pertinentes a demonstração de análise em epígrafe, conforme parecer jurídico exarado pelo Procurador Jurídico do Município.

Por fim, as despesas com o presente contrato estão previstas na Lei Orçamentária vigente:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE EM GERAL	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.30	337

3- CONCLUSÃO:

Conclui-se que a contratação com as empresas **PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMAC E COSMETICOS EIRELI-ME**, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº **05.159.591/0001-68** e **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº **28.418.133/0001-00**, conforme pareceres exarados pela assessoria Jurídica, e conforme narrativa acima descrito pelo Gestor e a Autorização do prefeito, está dentro dos valores de mercado e prestigia os princípios da economicidade e eficiência da Administração Pública, cabendo a decisão de contratação por parte da autoridade competente.

Santa Rita do Araguaia/GO, 12 de março de 2026.

ROGÉRIO MAIA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Decreto nº 116/2025